

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Termo de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços executados pela empresa Pontal Engenharia LTDA, conforme Processo Licitatório nº 042/2021, parte do contrato administrativo nº 205/2024.

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2025, na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.738.706/0001-83, com endereço à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais CIMVALPI, representado neste ato pelo responsável no acompanhamento e fiscalização da obra em referência e o Gestor de Contratos do CIMVALPI, ambos ao final qualificados e o Sr. Antônio Carlos Martins Brandão, CPF 385.066.886-04, representante legal da empresa Pontal Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 05.527.293/0001-83, com endereço à Avenida Doutor Otávio Soares, 266, Palmeiras, Ponte Nova/MG, CEP 35430 -229, na condição de contratada reuniram-se para a promoção de vistoria final e exame dos serviços do objeto do contrato nº 205/2024, constituído por execução da pista de acessibilidade ao bairro Novo Horizonte. Realizada a verificação em todo o processo administrativo de execução do objeto do contrato, especialmente os relatórios diários de obras, as medições de serviços, e respectivas termos e anotações da fiscalização, a verificação da entrega em definitivo dos seguintes serviços:

DADOS CONTRATUAIS
1 – Serviço: Execução da pista de acessibilidade
2 – Endereço: Rua Vicente Bretas Cupertino – Santo Antônio do Grama/MG
3 – Prazo de Execução: 07 meses
4 – Valor da obra executada: R\$ 854.611,22
5 – Vigência Contratual
5.1 – Data de Início: 04/07/2024
5.2 – Data de Encerramento: 30/04/2025
6 – Período de Execução dos Serviços
6.1 – Data de Início dos Serviços: 22/07/2024
6.2 – Data de Término dos Serviços: 09/04/2025

SERVIÇOS/PRODUTOS ENTREGUES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD TOTAL
2	INSTALAÇÕES DA OBRA		
02.01	ESCRITORIOS		
02.01.04	DEPOSITO E FERRAMENTARIA	m²	12
02.05	BANHEIRO QUIMICO		
02.05.01	BANHEIRO QUIMICO 110 cm x 120 cm x 230 cm COM MANUTENÇÃO	mês	5
02.06	SINALIZAÇÃO/SEGURANÇA		
02.06.01	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	m²	4,5
02.06.05	CONE EM PVC H = 75 cm	un	20
02.07	TAPUME / ISOLAMENTOS		
02.07.01	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H = 1,20 M, INCL. BASE	m	500
02.07.03	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPA DO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	400
4	TRABALHOS EM TERRA		
04.01	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 m		
04.01.01	CAPINA MANUAL DE TERRENO	m²	4.863,90
04.04	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO		
04.04.02	MECANICA	m³	4.639,83
04.05	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA		
04.05.04	DMT > 5 KM	m³ x km	4.639,83
04.06	ATERRO E REATERRO COMPACTADO		
04.06.02	COM PLACA VIBRATORIA	m³	1.523,37
04.08	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL		
04.08.02	1.5 M < H <= 3.0 M	m³	822,22
04.09	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO		
04.09.02	COM PLACA VIBRATORIA	m²	4.863,90
5	DRENAGEM URBANA		
05.06	SARJETA PADRÃO SUDECAP		
05.06.01	TIPO A - (50X10)CM - DES-R01	m	990
05.08	BUEIRO TUBULAR		
05.08.04*	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, CLASSE CA-1. BSTC Ø1,20 M - CORPO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E BERÇO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO)	M	27
05.08.10	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO. BSTC Ø 1,20 M - BOCA(EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO)	UN	2
05.08.13	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	

05.08.20*	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIÂMETRO 600MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M	125
05.08.21*	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIÂMETRO 800MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M	46
05.10	CAIXA DE CAPTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL		
05.10.01	CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM TIPO A (100 X 100 X 120 CM), D = 500 MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	un	9
05.11	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO		
05.11.01	JOGADA	m³	84
05.16	DRENAGEM COMPLEMENTAR		
05.16.07	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - BUEIROS Ø600MM	UN	1
6	PAVIMENTAÇÃO		
06.08	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA.		
06.08.02	DMT > 10 km	t x km	
06.10	PINTURA		
06.10.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	m²	
06.11	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE		
06.11.01	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	m³	
06.19	PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO DE CONCRETO		
06.19.01	PISO INTERTRAVADO 10X20CM E= 6,0CM 35MPA C/ COLCHAO AREIA	m²	2.918,34
06.19.02	PISO INTERTRAVADO 10X20CM E= 8,0CM 35MPA C/ COLCHAO AREIA	m²	150
7	OBRAS CIVIS (PONTES, PASSARELAS, CORTINAS E GABIÕES)		
07.01	ESCAVAÇÕES		
07.01.02	ESCAVACAO MANUAL H > 3,0 M	m³	2,26
07.03	EXECUÇÃO DE FORMA		
07.03.04	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA, DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	m²	46,08
07.04	ARMAÇÃO INCLUINDO CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO		
07.04.13*	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	691,82
07.05	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO		
07.05.01	PREPARADO EM OBRA		
07.05.01.05	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM FUNDAÇÃO, FCK >= 20 MPA, BRITA CALCÁRIA, PREPARADO EM OBRA E LANÇADO EM FUNDAÇÃO	m³	4,96
8	ESTRUTURA METÁLICA		

08.01	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS LAMINADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	kg	700
9	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
09.01	MEIO FIO PADRÃO SUDECAP		
09.01.02	MEIO FIO EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK>=20MPA, PADRÃO SUDECAP TIPO B, 40 X 15/12 (H X L1/L2), COMPRIMENTO 80CM	m	1.980,00
15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
15.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - % BASEADA ACÓRDÃO 2.622/2013 DO TCU SOBRE SOMA DOS ITENS 1 A 14	%	
16*	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.01*	LAJE PRÉ-MOLDADA INIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM EPS, CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 200KG/M², ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 3M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO	M²	30
16.02*	CIMBRAMENTO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA COM ESCORAMENTO METÁLICO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	M² X MES	150
16.03*	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	24
16.04*	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M²	20

CONCLUSÃO E PARECER

Após completa vistoria e análise dos elementos técnicos envolvidos, constatou-se que todos os serviços necessários para o escopo da obra foram executados de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes e demais documentos contratuais, razão pela qual se lavra o presente termo de recebimento definitivo, com que se dá plena quitação dos serviços contratados para a etapa supracitada, estando a obra, portanto, em condições de ser recebida definitivamente em conformidade com o contrato administrativo N° 205/2024, Lei 14.133/2021, 8.666/93, Art. 10, inciso I, alínea "b" da Lei n° 14.133/2021, IN/CIMVALPI n° 017/2023 e, por fim, art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Certifica que com o término da obra foi apresentada à fiscalização do CIMVALPI a certidão de regularidade fiscal da obra vinculado ao Cadastro Nacional de Obras – CND.

O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, em especial em razão do disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Este termo de recebimento definitivo somente será considerado válido se apresentado em sua íntegra conforme numeração de páginas constantes do rodapé direito.

Este documento é expedido e assinado na forma eletrônica, em conformidade com o art. 4º, caput, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 26 de agosto de 2025.

Yuri Andrade Costa Lins
Fiscal do Contrato
Programa de Serviços e Obras Cíveis de Engenharia
CIMVALPI

Eduardo Pereira Real
Gestor do Contrato
Programa de Serviços e Obras Cíveis de Engenharia
CIMVALPI

Antônio Carlos Martins Brandão
Representante da Contratada
Pontal Engenharia LTDA



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MARTINS BRANDÃO**,
CPF: 385.06*. **6- *4 em **26/08/2025 12:56:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
12E5.6H56.051R.H203.1152, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EDUARDO PEREIRA REAL -**
COORDENADOR GERAL, **CPF: 417.92*. **6- *8** em **26/08/2025 12:12:44**, Cód.
Autenticidade da Assinatura: **12R0.5U12.144Z.K57Z.6816**, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **YURI ANDRADE COSTA LINS -**
ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR, **CPF: 084.94*. **6- *2** em **26/08/2025 11:52:49**, Cód.
Autenticidade da Assinatura: **1167.3652.549Z.Z502.6160**, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.352.9BF** - Tipo de Documento: **TERMO DE RECEBIMENTO DE DEFINITIVO.**

Elaborado por **YURI ANDRADE COSTA LINS**, **CPF: 084.94*. **6- *2**, em **26/08/2025 - 11:52:49**

Código de Autenticidade deste Documento: **11R4.6E52.2494.R416.2360**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.cimvalpi.mg.gov.br/verdocumento>

